



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 204/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELO CONSÓRCIO NOVA ORLA SAQUAREMA(RL2 ENGENHARIA LTDA., WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI E CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI), QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS QUE SERÃO EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS AO LONGO DA AVENIDA LITORÂNEA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Senhor Danilo Goretti Villa Verde**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º. 10648888 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 060.420.536-80.

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA ORLA SAQUAREMA (RL2 ENGENHARIA LTDA., WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI E CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI), neste ato representado pela líder do Consórcio a empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.149.434/0001-83, localizada na Avenida das Américas, 3.301 – bloco 05 – sala 210, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, representada por seu representante legal o **Sr. Luiz Batista Girardi**, brasileiro, casado, engenheiro civil portador da Cédula de Identidade n.º 62.371, expedida pelo CREA/RS e CPF (MF) n.º 334.762.680-04

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 204/2021, resultante da Concorrência Pública n.º 007/2021, conforme Processo Administrativo n.º 14809/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **INSERÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAL JURÍDICA** do Contrato n.º 204/2021, firmado entre as partes em 20/12/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAL JURÍDICA

1. Pelo presente fica inserido o **CNPJ** da CONTRATADA o **CONSÓRCIO NOVA ORLA SAQUAREMA**, sob o nº. **44.984.427/0001-47**, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura, exarada nos autos do processo administrativo nº. 14809/2021, e encontra amparo legal no artigo 33 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 27 de janeiro de 2022.

Danilo Goretti Villa Verde
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

CONSÓRCIO NOVA ORLA SAQUAREMA (RL2 ENGENHARIA LTDA., WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO EIRELI E CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI)
Representante: Luiz Batista Girardi
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____